



LEI N.º 6.824/2005

Autor: Vereador Walter Guerlles.

Denomina a Rua 47028, situada na Subdivisão do Lote 34-B/B-4, da Gleba Ribeirão Pingüim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:-

Art. 1.º Fica denominada **Ploneiro Arnaldo Augusto Simões** a Rua 47028, situada na Subdivisão do Lote 34-B/B-4, da Gleba Ribeirão Pingüim, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Sílvio Magalhães Barros", 7 de abril de 2005.


Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal


Jurandir Guatassara Boeira
Secretário do Desenvolvimento Urbano,
Planejamento e Habitação